

PORTARIA Nº 1.233/SPO, DE 6 DE MAIO DE 2020.

Torna pública a suspensão cautelar de Certificado de Operador Aéreo da empresa Yapó Aerotáxi Ltda.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 135 e nas Leis nºs 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.011550/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão cautelar do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2004-03-5CFE-01-04, emitido em favor da sociedade empresária YAPÓ AEROTÁXI LTDA., CNPJ 76.459.643/0001-60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL